

## DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

**BRUNO SOUZA DOS SANTOS** (CPF 039.503.580-56), na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **RAFAEL MORTARI** (CPF 013.466.670-47), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Porto Alegre/RS, 23/09/2024.

DocuSigned by:  
  
90D2182D616B483...

---

**BRUNO SOUZA DOS SANTOS**  
*Diretor de Consultoria*

---

**RAFAEL MORTARI**  
*Diretor de Risco e Compliance*

## CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p><b>BRUNO SOUZA DOS SANTOS</b>, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1994, consultor de valores mobiliários, portador do RG no 1109293389 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 039.503.580-56, residente e domiciliado na Rua Lupicínio Rodrigues, nº 25, Apto. 201, Vila Cachoeirinha, Cachoeirinha/RS, CEP 94910160.</p> <p><b>RAFAEL MORTARI</b>, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/03/1987, advogado, inscrito no CPF sob nº 013.466.670-47, portador do documento de identidade nº 9077637859, SJS/II-RS, residente e domiciliado na Rua Umbu, nº 140, Apto. 902, Passo Areia, Porto Alegre/RS, CEP: 91350-100.</p>
<p>1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de atividades</p>	<p><b>VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.</b></p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p><b>2. Histórico da empresa</b></p>	
<p>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 09/05/2024, sob o CNPJ Nº 55.073.765/0001-43, da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, pelos sócios ADILSON BOLICO DA SILVA, ANDREAS HUNEMEIER e RAFAEL MORTARI. A sociedade opera sob a denominação SANTO CAPITAL CONSULTORIA LTDA e tem a sua sede na Avenida Dr Nilo Peçanha, nº 1221, Sala 601, Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP: 91330-000. Tem por objeto social a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 19"), (agente de aplicações financeiras), planejamento financeiro e patrimonial, (Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica), serviços combinados de escritório, e apoio administrativo, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, intermediação e agenciamento de serviços e negócios. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividida em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a</p>

	participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada pelos sócio RAFAEL MORTARI.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa foi constituída em 09/05/2024, inicialmente constituída pelos sócios: ADILSON BOLICO DA SILVA, RAFAEL MORTARI e ANDREAS HUNEMEIER.</li> <li>• Ingressou o sócio <b>BRUNO SOUZA DOS SANTOS</b> na Primeira Alteração Contratual, desempenhando o cargo de Diretor de Investimentos.</li> <li>• Não houveram outras alterações relevantes.</li> </ul>
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021.,
b. escopo das atividades	
c. recursos humanos e computacionais	<p>Ainda em fase de constituição, a Santo Capital conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente.</p> <p>O Sócio Bruno Souza dos Santos, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado CEA, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).</p> <p>O Sócio RAFAEL MORTARI, é advogado, devidamente qualificado e especializado em normas de compliance e mercado financeiro.</p> <p>Os recursos computacionais incluem 2 (duas) estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall.</p>
d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
<b>3. Recursos humanos</b>	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4 sócios
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	1 - Bruno Souza dos Santos, sócio e consultor de valores mobiliários devidamente registrado na CVM.

<b>4. Auditores</b>	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há.
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
<b>5. Resiliência financeira</b>	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Santo Capital é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e <b>suitability</b> praticados	Implementamos uma política de <b>suitability</b> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil.

	Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	Não há
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não há
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	N/A
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A

ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>7. Grupo econômico</b>	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	A empresa não deseja inserir, porque não há.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A <b>SANTO CAPITAL</b> é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete ao sócio RAFAEL MORTARI, por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado ou em conjunto.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><b>Diretoria de Consultoria de Investimentos</b>, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.</p> <p><b>Diretoria de Risco e Compliance</b>, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos</p>

	<p>e controles internos, bem como pela observância das normas estabelecidas pela Resolução CVM Nº 19/2021 e das normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, nos termos do Art. 8º da Resolução CVM Nº 50/2021.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>Não há estrutura de comitês permanentes na organização.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da SANTO CAPITAL. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social.</p> <p>O sócio Rafael Mortari foi designado para representar legalmente a sociedade. Ele tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Rafael também pode contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros.</p> <p>Por fim, o sócio Bruno Souza dos Santos é nomeado como Diretor Estatutário de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. O sócio Rafael Mortari também é designado como Diretor de Risco e Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. Ressalta-se que qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula.</p>
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	<p>A empresa entendeu não ser necessário.</p>

<b>8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:</b>		
a. nome	<b>BRUNO SOUZA DOS SANTOS</b>	<b>RAFAEL MORTARI</b>
b. idade	30	37

c. profissão	Consultor de Valores Mobiliários	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	039.503.580-56	013.466.670-47
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretor de Compliance
f. data da posse	23/09/2024	09/05/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não	Administrador da Sociedade

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduado em Tecnologia de Redes de Computadores pela Universidade Federal do Rio Grande do SUL. Certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento (CEA), obtido em 20 de julho de 2023 e também em Certificação Profissional ANBIMA Série 20 obtida em 01 de setembro de 2022 e certificado pela ANCORD. Desenvolveu, durante os últimos 5 (cinco) anos atividades junto no mercado financeiro, em escritório de assessoria de investimentos..
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento (CEA), obtido em 20 de julho de 2023.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Eurostock Assessor de Investimentos Liberta Assessoria de Investimentos Santander AAA
· cargo e funções inerentes ao cargo	Desenvolvimento de estratégias de investimento personalizadas para clientes. Responsabilidade de assessoria de uma carteira de R\$ 70 milhões. Auxílio comercial na geração de potenciais clientes para o escritório/corretora, em conjunto com o atendimento aos clientes alta renda.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Assessoria de Investimentos, regulamentado pela ICVM nº 178.

· datas de entrada e saída do cargo	Janeiro/2018 até Junho/2023
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Ciências Jurídicas e sociais pela PUC/RS. Conclusão em agosto 2010 Pós Graduação LLM em direito Empresarial pela FGV Aprovação na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) desde 2011.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não se aplica
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
· nome da empresa	Mortari e Bolico Sociedade de Advogados
· cargo e funções inerentes ao cargo	Advogado, controller jurídico.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Prestação de serviços advocatícios especializados em direito empresarial, compliance e contencioso, com foco em consultoria e assessoria jurídica.
· datas de entrada e saída do cargo	Entrada em Maio de 2016, até o momento.
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional.
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma

	escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de Compliance e Risco é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ele implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e	N/A

que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	santocapital.com.br
<b>11. Contingências</b>	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A

a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:</b>	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a	Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes

economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.

As informações prestadas tem como base as posições até o dia 23 de setembro de 2024, nos termos do Art. 1º, VI, do Anexo C, da Resolução CVM No 19/2021.

DocuSigned by:

**BRUNO SOUZA DOS SANTOS**  
90D2182D616B483...

---

**BRUNO SOUZA DOS SANTOS**  
CPF 039.503.580-56  
*Diretor de Consultoria*

---

**RAFAEL MORTARI**  
CPF 013.466.670-47  
*Diretor de Risco e Compliance*

**SANTO CAPITAL - ANEXO E.pdf**

Documento número #8c8261fc-34ff-4fcf-a868-28a0739620ea

Hash do documento original (SHA256): 824aebf189608ee75451a8f77d0c6cd76fc11494f5b3a600e52307846612d354

Hash do PAdES (SHA256): 993c775a14f777a95af64b1274005f1e12bc91bb7f8d56cc2f3f89d9e926123b

**Assinaturas****RAFAEL MORTARI**

CPF: 013.466.670-47

Assinou em 23 set 2024 às 16:41:21

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 mai 2025

**Log**

23 set 2024, 16:39:27	Operador com email rodolfo@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 8c8261fc-34ff-4fcf-a868-28a0739620ea. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2024 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 set 2024, 16:39:28	Operador com email rodolfo@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: rafael@santocapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL MORTARI e CPF 013.466.670-47.
23 set 2024, 16:39:28	Operador com email rodolfo@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: bruno@santocapital.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO SOUZA DOS SANTOS e CPF 039.503.580-56.
23 set 2024, 16:41:21	RAFAEL MORTARI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 013.466.670-47. IP: 201.15.140.98. Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
23 set 2024, 17:07:34	Operador com email rodolfo@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b removeu da Lista de Assinatura: bruno@santocapital.com.br para assinar.
23 set 2024, 17:08:42	Operador com email rodolfo@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 8c8261fc-34ff-4fcf-a868-28a0739620ea.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8c8261fc-34ff-4fcf-a868-28a0739620ea, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).